



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quinta-feira, 16 de julho de 2015

Ano V - Edição nº 00460 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAEB94821B7D4A29DC9E4A9D936BC603

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Lei nº 631 e 632/2015.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Lei



LEI Nº 631

De

15 de julho de 2015

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2015, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 247.713,80 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 619/2015, de 09 de dezembro de 2014 valor global de **R\$ 247.713,80 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos)**, que será consignado à estrutura de custos do Órgão 03.11.00 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA e respectiva Unidade 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N.	G.	Mod.	Elemento	ID	GDR	FTE	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./	PROJETO/ATIVIDADE	ECO	DESP	Aplic.							VALOR
UNIDADE	(CÓD.DENOMINAÇÃO)										
03.11.11 – SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	1	90	04	8	2	28	p	207	100,00
	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	1	90	11	8	2	28	p	207	100,00
	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	30	8	2	28	p	207	10.000,00
	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	32	8	2	28	p	207	5.000,00
	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	33	8	2	28	p	207	1.000,00
	08.243.011.2.032 - SERVICOS DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	36	8	2	28	p	207	1.000,00

1

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO

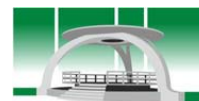


VINCULOS-SCFV											
08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	39	8	2	28	p	207	1.000,00	
08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	4	4	90	51	8	2	28	p	207	4.500,00	
08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	4	4	90	52	8	2	28	p	207	17.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										39.700,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3	3	90	14	8	2	28	p	207	500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3	3	90	30	8	2	28	p	207	500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3	3	90	33	8	2	28	p	207	500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3	3	90	36	8	2	28	p	207	500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	3	3	90	39	8	2	28	p	207	500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	4	4	90	51	8	2	28	p	207	3.500,00	
08.244.011.2.063 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS	4	4	90	52	8	2	28	p	207	3.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										9.000,00	
08.244.011.2.097 - GESTÃO DO PROGRAMA SUAS - IGD /SUAS	3	3	90	35	9	2	29	p	223	18.000,00	
TOTAL DA AÇÃO										18.000,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	04	0	1	00	p	000	3.000,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	04	9	2	29	p	222	60.000,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	11	0	1	00	p	000	2.000,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	11	9	2	29	p	222	15.000,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	13	0	1	00	p	000	600,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	1	90	13	9	2	29	p	222	8.274,85	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	3	90	14	0	1	00	p	000	300,00	
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CRAS VOLANTE	3	3	90	14	9	2	29	p	222	5.000,00	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim

08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	30	0	1	00	p	000	500,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	30	9	2	29	p	222	34.000,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	33	0	1	00	p	000	500,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	33	9	2	29	p	222	5.000,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	36	0	1	00	p	000	500,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	36	9	2	29	p	222	30.000,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	39	0	1	00	p	000	500,00
08.244.011.4.001 - GESTÃO DAS AÇÓS DO CRAS VOLANTE	3	3	90	39	9	2	29	p	222	15.000,00
TOTAL DA AÇÃO										180.174,85
08.244.011.4.002 - GESTÃO DAS AÇÓS DO BPC	3	3	90	30	9	2	29	p	223	838,95
TOTAL DA AÇÃO										838,95
TOTAL GERAL DA SEC										246.874,85
TOTAL GERAL DA FONTE 00										7.900,00
TOTAL GERAL DA FONTE 28										48.700,00
TOTAL GERAL DA FONTE 29										191.113,80
TOTAL GERAL DAS FONTES										247.713,80
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS										247.713,80

Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **RS**

3

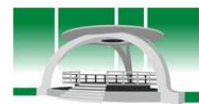
Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO

247.713,80 (Duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e treze reais e oitenta centavos),
conforme detalhamento a seguir.



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO												
INSTITUCIONAL ORGÃO/SEC./UNIDADE	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	G D R	F T E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS	
											VALOR	
03.11.11 – SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA	08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	30	8	2	30	p	026	1.000,00	
	08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	32	8	2	30	p	026	3.000,00	
	08.243.011.2.032 - SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV	3	3	90	36	8	2	30	p	026	4.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO										8.000,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	1	90	13	0	1	00	p	000	10.000,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	30	8	2	30	p	026	1.000,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	32	8	2	30	p	026	5.000,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	33	8	2	30	p	026	1.000,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	34	0	1	00	p	000	2.500,00	
	08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	36	0	1	00	p	000	5.000,00	
08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	36	8	2	30	p	026	30.000,00		

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim

A PREFEITURA

08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	3	3	90	39	8	2	30	p	026	10.000,00
08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	4	4	90	51	0	1	00	p	000	5.000,00
08.244.013.2.029 - GESTÃO DA SECRETARIA MUN. SOCIAL PROM. TRABALHO CIDADANIA	4	4	90	52	0	1	00	p	000	12.213,80
TOTAL DA AÇÃO										81.713,80
08.244.011.2.095 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNIC DE ASSIST. SOCIAL	3	3	90	30	0	1	00	p	000	1.000,00
TOTAL DA AÇÃO										1.000,00
08.244.011.2.096 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	3	1	90	04	0	1	00	p	000	10.000,00
08.244.011.2.096 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	4	4	90	52	0	1	00	p	000	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO										12.000,00
08.244.011.2.033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	1	90	04	0	1	00	p	000	5.000,00
08.244.011.2.033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3	3	90	32	0	1	00	p	000	5.000,00
08.244.011.2.033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	4	90	51	0	1	00	p	000	2.000,00
08.244.011.2.033 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	4	4	90	52	0	1	00	p	000	2.000,00
TOTAL DA AÇÃO										14.000,00
08.244.011.2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	3	3	90	32	8	2	24	p	188	30.000,00
08.244.011.2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	4	4	90	51	8	2	24	p	188	50.000,00
08.244.011.2.064 - GESTÃO PROGRAMA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CONVÊNIO UNIÃO/ESTADO	4	4	90	52	8	2	24	p	188	50.000,00
TOTAL DA AÇÃO										130.000,00
08.243.011.2.081 - GESTÃO DO FUNDO DIREITOS DA	3	3	90	32	0	1	00	p	000	1.000,00

5

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
AAEB94821B7D4A29DC9E4A9D936BC603

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



CRIANÇA E ADOLESCENTE										A PREFEITURA			
												TOTAL DA AÇÃO	1.000,00
												TOTAL GERAL DA SEC	247.713,80
												TOTAL GERAL DA FONTE 00	62.713,80
												TOTAL GERAL DA FONTE 24	130.000,00
												TOTAL GERAL DA FONTE 30	55.000,00
												TOTAL GERAL DAS FONTES	247.713,80
												TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	247.713,80

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à estrutura de custo do Órgão: 03.11.00 - SEC MUN ASSIST SOCIAL PROM TRAB CIDADANIA e respectiva Unidade 03.11.52 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO BRITO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



LEI Nº 632

De

15 de julho de 2015

Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado para o exercício financeiro de 2015, a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de “**R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, aprovado pela Lei nº 619/2015, de 09 de dezembro de 2014 valor global de **R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, que será consignado à estrutura de custos da 03.12.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e respectiva Unidade 03.12.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, conforme detalhamento abaixo:

REFORÇOS DE DOTAÇÃO											
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE											VALOR
03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	1	90	11	9	2	15	P	158	90.000,00
	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	3	90	14	9	2	15	P	158	2.000,00
	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	3	90	30	9	2	15	P	158	140.000,00
	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	3	90	32	9	2	15	P	158	10.000,00
	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	3	90	36	9	2	15	P	158	15.000,00
	12.366.012.2.107 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA PEJA	3	3	90	39	9	2	15	P	158	36.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										293.000,00
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	1	90	11	9	2	15	P	169	40.000,00
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	14	9	2	15	P	169	3.000,00

1

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)										VALOR
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	30	9	2	15	P	169	80.000,00
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	32	9	2	15	P	169	5.000,00
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	36	9	2	15	P	169	10.000,00
	12.365.012.2.108 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO	3	3	90	39	9	2	15	P	169	17.000,00
TOTAL DA AÇÃO											155.000,00
TOTAL GERAL DA SEC											293.000,00
TOTAL GERAL DA FONTE 15											448.000,00
TOTAL GERAL DAS FONTES											448.000,00
TOTAL GERAL DOS ACRÉSCIMOS											448.000,00

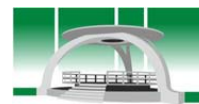
Art. 2º - Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2015, em conformidade com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, da Constituição Federal, no valor de **R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e quarenta e oito mil reais)**, conforme detalhamento a seguir.

ANULAÇÕES DE DOTAÇÃO												
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA	N. ECO	G. DESP	Mod. Aplic.	Elemento	ID	GDR	FT E	P/F	DDR	ACRÉSCIMOS	
ORGÃO/SEC./ UNIDADE	PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)										VALOR	
03.12.12 - SEC MUN EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER	13.392.012.2.016 - FESTIVIDADES CÍVICAS/AÇÕES CULTURAIS	3	1	90	04	0	1	00	P	000	70.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											70.000,00
	12.361.012.2.049 - GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO UNIÃO	3	3	90	30	9	2	22	P	001	50.000,00	
	TOTAL DA AÇÃO											50.000,00
	12.361.012.2.050 - GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	3	3	90	30	8	2	22	P	179	20.000,00	
	12.361.012.2.050 - GESTÃO PROG. DE EDUCAÇÃO - CONVÊNIO ESTADUAL	3	3	90	36	8	2	22	P	179	20.000,00	
TOTAL DA AÇÃO											40.000,00	
TOTAL GERAL DA SEC											160.000,00	

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim

03.05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	04.122.013.2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3	1	90	13	0	1	00	P	000	70.000,00
	04.122.013.2.070 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3	3	90	39	0	1	94	P	255	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										100.000,00
										TOTAL GERAL DA SEC	100.000,00
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	15.452.007.2.040 - GESTÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	3	1	90	13	0	1	00	P	000	70.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										70.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
03.08.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	26.782.013.2.042 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE	3	1	90	13	0	1	00	p	000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
03.07.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	15.452.013.2.038 - GESTÃO DA SEC. MUN. INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	3	1	90	13	0	1	00	p	000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										15.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
03.02.02 - GABINETE DO PREFEITO	04.122.002.2.088 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	3	1	90	13	0	1	00	p	000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										20.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
03.88.88 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	28.846.888.8.888 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4	6	90	71	0	1	00	p	000	68.000,00
	TOTAL DA AÇÃO										68.000,00
											TOTAL GERAL DA SEC
										TOTAL GERAL DA FONTE 00	328.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 22	90.000,00
										TOTAL GERAL DA FONTE 94	30.000,00
										TOTAL GERAL DAS FONTES	448.000,00
										TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES	448.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2014/2017, das Diretrizes Orçamentárias para exercício de 2015, em decorrência do Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei.

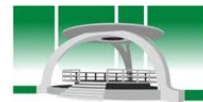
3

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



GABINETE DO PREFEITO



Boa Vista do Tupim
A PREFEITURA TRABALHA PRA VOCÊ VIVER MELHOR

Art. 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado nesta Lei, será Consignado à estrutura de custo do Órgão: 03.12.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e respectiva Unidade 03.12.00 - SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, e incorporado ao Quadro de Detalhamento da Despesa da referida Unidade.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA, em 15 de julho de 2015.

JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO
PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO BRITO FREITAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4

Praça Ruy Barbosa, 252 • Boa Vista do Tupim - Bahia • Prefeitura - (75) 3326.2210